

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 04/2023/PROEN

Constitui Grupo de Trabalho (GT) para organizar a recepção de calouros e o primeiro dia letivo do primeiro semestre de 2023.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo planejamento, organização, execução e avaliação da Recepção dos Calouros e Veteranos dos cursos de Graduação da Unesc do primeiro semestre de 2023.

Art. 2º - O GT será composto por:

- I. Graziela Amboni, Pró-Reitora de Ensino;
- II. Marcelo Feldhaus, Diretor de Ensino Presencial;
- III. Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias, Diretora de Ensino a Distância;
- IV. Angela Costa Piccinini, Diretora de Atenção ao Estudante;
- V. Ana Paula Silva dos Santos, Assessoria Pedagógica Universitária;
- VI. Andréa Rabelo Marcelino e Eduardo Tramontin Castanha, Assessores das Diretorias de Ensino;
- VII. Ariete Inês Minetto, Representante dos cursos da área SAU ;
- VIII. Daniele Cristina Zacarão Pereira, Representante dos cursos da área HCE;
- IX. Edson Firmino Ribeiro, Representante dos cursos da área CSA;
- X. Elaine Guglielmi Pavei Antunes, Representante dos cursos da área CET;
- XI. Haron Cardoso Fabre, Coordenador da UnescTec, Escola Técnica;
- XII. Amalhene Baesso Reddig, Coordenadora do setor de Arte e Cultura;
- XIII. Lucene Cândido Magnus, Diretoria de Atenção ao Estudante;
- XIV. Marcos Dalmoro, Gerente de Marketing;
- XV. Mayara Cardoso, Agecom, Assessoria de Comunicação;
- XVI. Perla Sabrina Rodrigues, Setor de Eventos;
- XVII. Tatiane Vanessa Rodrigues Macarini, Assessora do Gabinete da Reitoria;
- XVIII. Valdemira Santana Dagostin, Gerente Administrativa do Campus;
- XIX. Gabriela Miguel de Medeiros, Gabriela Minhos dos Santos Aldrovandi e Yago Marcelino Maciel, Diretório Central dos Estudantes, DCE – Representação Estudantil,

Parágrafo único – A Coordenação do GT será exercida por Andréa Rabelo Marcelino e a Vice-Coordenação por Ângela Costa Piccinini.

Art. 3º - O prazo para o GT apresentar relatório à Pró-Reitoria de Ensino é 17 de abril de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de fevereiro de 2023.


Prof.^a Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC